

PORTARIA FMSC N.º 177, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Virgínia da Silva Acunha.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de *Virgínia da Silva Acunha*, Enfermeira, alocada na Unidade US União, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para a Unidade US Harmonia, a partir de 22 de abril de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte de junho de dois mil e vinte e cinco (20/06/2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente da FMSC